



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VALENTIM

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.**

O município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de recuperação de veículo do transporte escolar Micro ônibus IPN 4902, que encontra-se com alguns itens danificados.

Período de prestação dos serviços de 30 (trinta) dias, com início para o dia 18/04/2018 e término no dia 17/05/2018.

Empresa: **MARCOS DA ROSA 00701685042**, inscrita no CNPJ nº 17.819.545/0001-27, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 44, Centro, na cidade de São Valentim/RS, telefone (54) 99166-7862, no valor global de R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais). O pagamento será feito após a realização dos serviços.

**Prazo:** O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias.

**Valor Total:** R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais).

São Valentim, 17 de Abril de 2018.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483